



Lei n. 2.775/2007.

“Revoga a Lei Municipal n. 2.653 de 18 de maio de 2006 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n. 2.653 de 18 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2007.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



Santa Luzia

